



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 58ª SESSÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Rowilson Teixeira, em razão da ausência justificada da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes os Senhores Juízes Rodrigo de Godoy Mendes, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação Penal n. 33-86.2011.6.22.0000 – Classe 4
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Revisor: Sydney Duarte Barbosa
Denunciante: Ministério Público Eleitoral
Denunciado: Valdivino Rodrigues de Almeida
Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida
Decisão: Preliminar de inépcia da inicial rejeitada, no mérito, denúncia recebida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 167-16.2011.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessado: Juízo da 31ª Zona Eleitoral de Cacoal/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, tendo por titular a Juíza Emy Karla Yamamoto Roque, para responder pela jurisdição da 31ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 18/08/2011 e 17/08/2013.

Processo Administrativo n. 166-31.2011.6.22.0000 – Classe 26
Procedência: Porto Velho – Rondônia
Relator: Des. Rowilson Teixeira
Interessado: Juízo da 13ª Zona Eleitoral de Ouro Preto do Oeste/RO
Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, tendo por titular o Juiz Maximiliano Darcy David Deitos, para responder pela jurisdição da 13ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 18/08/2011 e 17/08/2013.

Ata da 58ª Sessão, em 18 de agosto de 2011 – Sessão Ordinária.

Processo Administrativo n. 165-46.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Juízo da 22ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a designação da Juíza de 3ª entrância, Dra. Silvana Maria de Freitas, para responder pela jurisdição da 22ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 21/08/2011 e 20/08/2013.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e dois minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, deste Tribunal.

Porto Velho, 18 de agosto de 2011.

Des. Rowilson Teixeira
Presidente em exercício

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 159 de 25/08/2011, pág. 06.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.